



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº4302 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.



"Reenquadra o Servidor Efetivo JOSE DE MEIRA FILHO no cargo de CHAPEADOR, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá
- Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - REENQUADRAR na forma dos artigos 28 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 80/2013, o servidor JOSE DE MEIRA FILHO, Matrícula nº 000067, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Chapeador, Classe A, Nível 13, 40 horas semanais, para Anexo III – F, Classe A, Nível 03, com lotação junto a Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 02/12/2014
